



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 020/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil PROFª. LUCIMAR NAZARÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA – Escola Polo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996, e na Lei Municipal do Sistema Municipal de Ensino nº 1.498/2013, bem como nas deliberações do Conselho Municipal de Educação - CME e usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Pleno deste CME, em Reunião Extra Ordinária realizada no dia 29/06/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI 1.498/2013, no caput de seu Art. 15 e nos seus Incisos.

CONSIDERANDO ainda o disposto no **DECRETO Nº 042//2022 – GP**, que dispõe sobre a nucleação das escolas públicas municipais de Baião/PA, tornando a referida Escola como ESCOLA POLO.

CONSIDERANDO o **PARECER 016/2023** e **PROCESSO Nº 016/2023** do Conselho Municipal de Educação aprovado em 29/06/2023. **Desde que seja cumprida as recomendações do referido Parecer:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aprovada a Autorização de Funcionamento para Ensino Infantil (CRECHE) e Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA), por um período de **03 (três) anos** letivos a partir de **01/08/2023**, à **Escola Municipal de Ensino Infantil PROFª. LUCIMAR NAZARÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA – ESCOLA POLO**, localizada na Rua Jofre dos Santos s/n – Bairro Novo, CEP 68.465-000, neste Município de Baião – PA. Pela sua localização, a escola é considerada escola urbana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Baião/PA, 04 de agosto de 2023.

Manuel Maria Pinto da Rocha Ramos
Presidente do CME/ Baião

Manuel M. P. R. Ramos
Dr. Niel Rocha
CPF: 423.072.140-12